



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalubaporanga@gmail.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@gmail.com)

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do mês de outubro de dois mil e vinte e três, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Silvanin de Souza Silva; Primeiro - Secretário: Delvair Caetano Ferreira. Vice-Presidente: Eva Gomes da Silva Azevedo. Aos vinte e quatro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às vinte horas e onze minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a quarta reunião extraordinária do mês de outubro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a presença de todos os vereadores, razão pela qual, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 16/2023, cuja ementa é: “Autoriza o Município de Ubaporanga a Assinar Convênios e/ou Termos de Parcerias com Entidade que Especifica e dá Outras Providências”; Projeto de Lei nº 17/2023, cuja ementa é: “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura de Créditos Adicional Especial e Contém Outras Providências”; Projeto de Lei nº 18/2023, cuja ementa é: “Dispõe Sobre a Denominação da Estrada Rural no Município de Ubaporanga-MG” e Projeto de Lei nº 19/2023, cuja ementa é: “Dispõe Sobre a Denominação da Estrada Rural no Município de Ubaporanga-MG”, projetos estes de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira. Logo após, foi aberto o momento destinado às breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação em Segundo Turno e Redação Final dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 16/2023, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Projeto de Lei nº 17/2023, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Projeto de Lei nº 18/2023, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Projeto de Lei nº 19/2023, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga - MG, 24 de outubro de 2023.